



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL
SETOR DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rivaldo Azeiteiro
Av. Desembargador Cassio Barreto, 200 - Torreio - Ala Oeste, Bairro Juazeiro
Fones nº (081) 3181-0470 (Fax) 3181-0476 e 3181-0473
CEP 50.010-700 - RI C.R.E. - PE

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/06/2024 09h46min

Data de Validade: 03/07/2024

Nº da Certidão: 05172597/2024

Nº da Autenticidade: WH.6EZQ.1V.1A

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua validade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: ELIANE MARIA DA PAZ

Documento Identificação: 3159699 SSP/PE

CPF: 687.527.504-00

Nome do Pai:

Nome da Mãe: HELENITA MARIA DA PAZ

Estado Civil: Solteira

Nacionalidade: Brasileira

Data de Nascimento: 28/10/1966

Endereço Residencial: Rua Vigário Joaquim Pinto, 433

Compl: casa

Bairro: centro

Cidade: Limoeiro/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, AÇÃO PENAL, distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 270/2018

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/54 e dos artigos 76, § 6º e 82, da Lei 9.092/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/05/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser conferida na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - www.tjpe.jus.br - no menu - Antecedentes Criminais - Emitir / Validar Certidão, utilizando o número de autenticidade acima identificado.